



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano X - Edição nº 01260 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0F4E6283EC3B393A7F21C2FB7285C500

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 005, DE 16 DE JULHO DE 2021. DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 2º, § 4º DA LEI 11.738/2009, QUE DETERMINA QUE “NA COMPOSIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, OBSERVAR-SE-Á O LIMITE MÁXIMO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DA CARGA HORÁRIA PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE INTERAÇÃO COM OS EDUCANDOS.”
- DISPENSA Nº 146/2021 - CONTRATO Nº 167/2021.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 167/2021.
PROCESSO Nº: 193/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 146/2021.

NOME DO CONTRATADO: HUGO JULIANO PIRES CARVALHO - ME.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 11.749.847/0001-90

VIGÊNCIA: 03/06/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.360,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2049/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 03/06/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 03/06/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria

PORTARIA Nº 005, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a regulamentação da carga horária dos professores, em conformidade com o art. 2º, § 4º da Lei 11.738/2009, que determina que “na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 2º, § 4º da Lei nº 11.738/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Regular a carga horária direcionada para a interação com os estudantes e a carga horária destinada a hora-atividade.

§ 1º - Por carga horária para interação com estudantes, compreende-se o tempo em que o professor mantém contato direto com o estudante, seja orientando, ouvindo, encaminhando atividades, entre outras coisas.

§ 2º - Por hora atividade compreende-se o tempo em que o professor se dedica a estudos, planejamento e horário de trabalho em local de livre escolha.

§ 3º - O tempo referido no caput do § 2º será acompanhado e orientado pela Coordenação Pedagógica de cada escola ou conjunto de escolas.

Art. 3º - Fica fixada em 15 horas/aula a carga horária de interação com estudantes no Ensino Fundamental – anos finais, que corresponde a 12,30h/relógio, restando 7h30' para hora – atividade/semanal.

Art. 4º - A carga horária da Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais será de 13 aulas de 60 minutos, restando 7 horas para hora-atividade/semanal.

Art. 5º - A carga horária destinada a Educação de Jovens e adultos deverá ser regulamentada em Parecer/Resolução específica do Conselho Municipal de Educação, como órgão representativo do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

América Dourada – Bahia, 16 de julho de 2021.

PEDRO OLIVEIRA DE MELO
Secretário Municipal de Educação